



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Habilitação e Proposta Ajustada PE 014-A/2018

2 mensagens

SA PRODUÇÕES <i9promultimedia@gmail.com>
Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

19 de junho de 2018 12:41

Boa Tarde

Segue documentação da habilitação e proposta ajustada conforme solicitado, em tempo hábil.

--

Agradecemos seu contato, aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

William Santos

CEO

Tel.: (71) 3123-8484

Cel : (71) 994020933 (Tim)

contato@saproducoes.com.brsaproducoes.com.br**HABILITAÇÃO GERAL.pdf**

22231K

SA PRODUÇÕES <i9promultimedia@gmail.com>
Para: pregao.tj.al@gmail.com

19 de junho de 2018 12:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**HABILITAÇÃO GERAL.pdf**

22231K

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JBD SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DILVAN DOS ANJOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1986, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF/MF nº 021.988.845-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 875930093, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RESENDE COSTA, 112, VILA RUY BARBOSA, SALVADOR, BA, CEP 40.430-000, BRASIL.

BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1980, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF/MF nº 792.553.615-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 667905812, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA BOSQUE IMPERIAL, 106, BLOCO 14 APTO 203, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41.250-579, BRASIL.

DANILO SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1982, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF/MF nº 830.357.885-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0748659781, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOS FRANCISCANOS, 0, CASA 3 1 ETAPA, CASTELO BRANCO, SALVADOR, BA, CEP 41.322-150, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial JBD SERVIÇOS LTDA e nome fantasia IDOC CLOUD.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2774, LOJA 21, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, REMOTAMENTE OU PRESENCIALMENTE, NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, RECUPERAÇÃO DE PANES

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JBD SERVIÇOS LTDA
DE INFORMATICA E USO DO WEBSITE. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DILVAN DOS ANJOS JUNIOR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;
BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;
DANILO SILVA REIS, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá DILVAN DOS ANJOS JUNIOR, conjuntamente com BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA, DANILO SILVA REIS, e BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA, conjuntamente com DILVAN DOS ANJOS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

JBD SERVIÇOS LTDA

JUNIOR, DANILO SILVA REIS, , e DANILO SILVA REIS, conjuntamente com DILVAN DOS ANJOS JUNIOR, BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

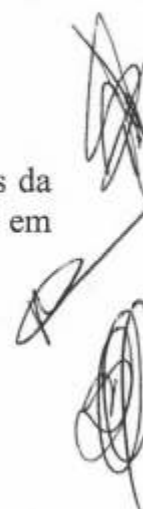
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em



JBD SERVIÇOS LTDA

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

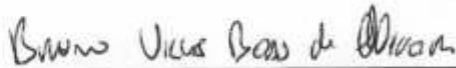
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 23 de outubro de 2014.



DILVAN DOS ANJOS JUNIOR

CPF: 021.988.845-00



BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA

CPF: 792.553.615-20



DANILO SILVA REIS

CPF: 830.357.885-53



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JBD SERVIÇOS LTDA
ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DILVAN DOS ANJOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 021.988.845-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 875930093, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RESENDE COSTA, 112, VILA RUY BARBOSA, SALVADOR, BA, CEP 40.430-000, BRASIL.

BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 792.553.615-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 667905812, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA BOSQUE IMPERIAL, 106, BLOCO 14 APTO 203, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41.250-579, BRASIL.

DANILO SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 830.357.885-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0748659781, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOS FRANCISCANOS, 0, CASA 3 1 ETAPA, CASTELO BRANCO, SALVADOR, BA, CEP 41.322-150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JBD SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204132350, com sede Avenida Santos Dumont, 2774, Loja 21, Estrada do Coco Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial JBD SERVIÇOS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DEPROGRAMAS DE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JBD SERVIÇOS LTDA
ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, REMOTAMENTE OU PRESENCIALMENTE, NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, RECUPERAÇÃO DE PANES DE INFORMÁTICA E USO DO WEBSITE. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

CNAE FISCAL

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 012.389.055-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 938573063, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

DANIELA SA DE ANDRADE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1986, SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF/MF nº 033.194.895-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1118533208, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JBD SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

Retira-se da sociedade o sócio DILVAN DOS ANJOS JUNIOR, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio DANILO SILVA REIS, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio DANILO SILVA REIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA SA DE ANDRADE, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA SA DE ANDRADE, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DILVAN DOS ANJOS JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA SA DE ANDRADE, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO, este fica assim distribuído:

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS, com 9.500 (nove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JBD SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DANIELA SA DE ANDRADE, com 85.500 (oitenta e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) DANIELA SA DE ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS.

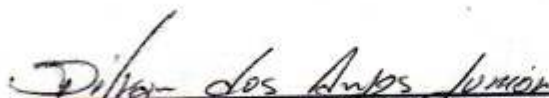
CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

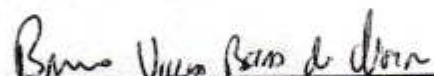
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 16 de outubro de 2015.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JBD SERVIÇOS LTDA
ME**

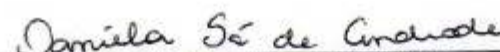
CNPJ nº 21.347.447/0001-01

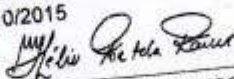

DILVAN DOS ANJOS JUNIOR
CPF: 021.988.845-00


BRUNO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA
CPF: 792.553.615-20


DANILO SILVA REIS
CPF: 830.357.885-53


WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS
CPF: 012.389.055-10


DANIELA SA DE ANDRADE
CPF: 033.194.895-85

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2015 SOB Nº: 97510239
Protocolo: 15/783943-8, DE 21/10/2015
Empresa: 29 2 0413235 0
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 10/07/1983, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF/MF nº 012.389.055-10, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 938573063, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJÍ, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.**

DANIELA SA DE ANDRADE nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 27/09/1986, **SOLTEIRA**, **MÉDICA VETERINÁRIA**, CPF/MF nº 033.194.895-85, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1118533208, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJÍ, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204132350, com sede Avenida Santos Dumont, 2774, Loja 21, Estrada do Coco Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ROMUALDO DE BRITO, 100, LOJA 03, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA, DIPLOMAS, CONVITES E CARTÕES DE VISITA. WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

CNAE FISCAL

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6201-5/02 - web design
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS - BA.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA SA DE ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Shade
ay

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 012.389.055-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 938573063, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJÍ, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

DANIELA SA DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1986, SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF/MF nº 033.194.895-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1118533208, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJÍ, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204132350, com sede à Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede à Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA.

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, REMOTAMENTE OU PRESENCIALMENTE, NA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

**UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, RECUPERAÇÃO DE PANES DE INFORMÁTICA E
USO DO WEBSITE. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.**

CNAE FISCAL

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
**5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de
televisão não especificadas anteriormente**
**6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
informação**
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
**8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio
administrativo não especificados anteriormente**
**9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social este fica assim distribuído:

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS, com 9.500 (nove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizado.

DANIELA SA DE ANDRADE, com 85.500 (oitenta e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DANIELA SA DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

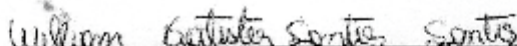
CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

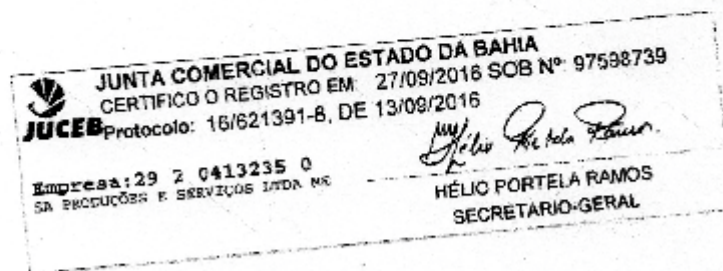
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS - BA, 9 de setembro de 2016.


WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS
CPF: 012.389.055-10


DANIELA SA DE ANDRADE
CPF: 033.194.895-85



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.389.055-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 938573063, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

DANIELA SA DE ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1986, SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 033.194.895-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1118533208, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204132350, com sede Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 1ª. Retira-se da sociedade o sócio(a) WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS, detentor de 9.500 (Nove Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 2ª. O sócio(a) WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA SA DE ANDRADE, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SUBSCRITA E TOTALMENTE INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DANIELA SA DE ANDRADE, com 95.000(Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA SA DE ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 4ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 5ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Danieli

DF

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

DANIELA SA DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1986, SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF/MF nº 033.194.895-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1118533208, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Sócia UNIPESSOAL da sociedade limitada de nome empresarial **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204132350**, com sede à Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.347.447/0001-01**, delibera de pleno acordo ajustar a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000.

INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade iniciou as suas atividades em 05/11/2014 com o registro do contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª.

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. IMPRESSÃO DE MATERIAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA, DIPLOMAS, CONVITES E CARTÕES DE VISITA. WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

CNAE FISCAL

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6201-5/02 - web design
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª. O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social este fica assim distribuído:

DANIELA SA DE ANDRADE, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA SA DE ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 14ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS.*

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS BA, 19 de dezembro de 2016.

William Batista Santos Santos
WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS
CPF: 012.389.055-10

Daniela Sa de Andrade
DANIELA SA DE ANDRADE
CPF: 033.194.895-85



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DANIELA SA DE ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1986, SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 033.194.895-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1118533208, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204132350, com sede Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE CINEMATOGRAFIA, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA AS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA, DIPLOMAS, CONVITES E CARTÕES DE VISITA. WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

[Assinatura]

[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6201-5/02 - web design
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
9001-9/02 - produção musical

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 2ª. WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.389.055-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 938573063, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

DANIELA SA DE ANDRADE, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.


38

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DANIELA SA DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 5ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 6ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LAURO DE FREITAS**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

DANIELA SA DE ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1986, SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 033.194.895-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1118533208, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE CJ VIDA NOVA, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.389.055-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 938573063, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CAM QUATORZE, 3, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204132350**, com sede à Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.347.447/0001-01**, delibera de pleno acordo ajustar a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000.

INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade iniciou as suas atividades em 05/11/2014, com o registro do contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Duda
98

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª.

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA, DIPLOMAS, CONVITES E CARTÕES DE VISITA. WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6201-5/02 - web design
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
9001-9/02 - produção musical

Guilherme

98

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª. O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social este fica assim distribuído:

DANIELA SA DE ANDRADE, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA SA DE ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Handwritten signature
et

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[Assinatura]
[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.347.447/0001-01

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 14ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 6 de julho de 2017.

Daniela Sá de Andrade

DANIELA SA DE ANDRADE
CPF: 033.194.895-85

William Batista Santos Santos

WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS
CPF: 012.389.055-10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017 SOB Nº: 97679044

Protocolo: 17/421251-8, DE 07/07/2017

Empresa: 29 2 0413235 0
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

ALVARÁ

Nº 1897/ 2018

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

SA PRODUcoes E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

RUA ROMUALDO DE BRITO 100D LOJA 03
CENTRO LAURO DE FREITAS BA 42700000

CGA

10016204

CNPJ

21.347.447/0001-01

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4002000100LJ03

CÓDIGO DE ATIVIDADE

7420001 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADE: ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA, DIPLOMAS, CONVITES E CARTÕES DE VISITA. WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. OBS.> DOMICÍLIO FISCAL.

1) Quanto ao estacionamento a empresa deverá dispor de espaço para estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2) Quanto ao fluxo de pessoas e circulação de veículos: não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local. 3) Quanto à imagem urbana: A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação do meio ou instrumento de veiculação ainda que localizado em áreas de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/08, do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4) Quanto à emissão de poluentes: Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica ou sonora gerando transtorno para os imóveis do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros são acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5) Quanto à proteção de incêndio: Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as

EMIÇÃO: 06/04/2018

VALIDADE: 31/03/2019

Código de Autenticidade: 106478

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.347.447/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2014
NOME EMPRESARIAL SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SA PRODUCOES E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROMUALDO DE BRITO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 42.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO I9PROMULTIMIDIA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9298-1496	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/07/2017 às 16:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 14/05/2018, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 21347447000101, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10016204.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 14/05/2018 11:25:44, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 398621000028989220180514

Emitida via Internet, às 11:25:44 hs, do dia 14/05/2018

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
10016204	21.347.447/0001-01
CONTRIBUINTE	
SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA - ME	
ENDEREÇO	
RUA ROMUALDO DE BRITO CENTRO	100D LOJA 03 LAURO DE FREITAS BA 42700000
PROFISSÃO / ATIVIDADE	
Produção de filmes para publicidade	

DATA DE EMISSÃO
06/04/2018

DATA DE VALIDADE
31/03/2019

Código de Autenticidade: 42238

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

C
o
r
t
e
a
q
u
i

Corte aqui



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.347.447/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:39 do dia 22/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2018.

Código de controle da certidão: **E1FB.32F6.2BE1.0E3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20181019600**

RAZÃO SOCIAL SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135.576.364	CNPJ 21.347.447/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.347.447/0001-01

Certidão nº: 142511130/2017

Expedição: 28/12/2017, às 11:20:53

Validade: 25/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

21.347.447/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21347447/0001-01
Razão Social: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: SANTOS DUMONT 2774 LOJA 21 / ESTRADA DO COCO / SALVADOR /
BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052506523526115513

Informação obtida em 05/06/2018, às 17:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



07/06/2018

003132982

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003132982**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/06/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, portador do CNPJ: 21.347.447/0001-01, estabelecida na RUA ROMUALDO DE BRITO Nº 100, ED. CARLOS CENTER LOJA 03, CENTRO, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 7 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:**003132982**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/11/2017 às 15:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.347.447/0001-01.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A1C.4D12.B20A.D178



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **21.347.447/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:12 do dia 27/12/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: C5WD271217095712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2

Folha:

1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME
Ramo: Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e sub marina
Endereço: Rua ROMUALDO DE BRITO, 100
Complemento: LOJA 03
Bairro: CENTRO
Município: LAURO DE FREITAS
CEP: 42.700-000
Estado: BA
Inscrição no CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual.....: 135576364
Registro na junta.....: 29204132350 Data registro: 05/11/2014
Inscrição Municipal.....: 10016204

LAURO DE FREITAS - BA, 01/01/2017

Daniela Sa de Andrade

DANIELA SA DE ANDRADE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 033.194.895-85

Lucas Dorea Leite

LUCAS DOREA LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA039677/O
CPF: 054.196.725-88



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 17/041051-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR

22/03/2018

Roberto Ferreira Ramos
ROBERTO FERREIRA RAMOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	227.300,61D	232.278,78	60.963,38	398.616,01D
2	ATIVO CIRCULANTE	220.780,61D	232.278,78	60.311,38	392.748,01D
3	DISPONÍVEL	220.780,61D	232.278,78	60.311,38	392.748,01D
4	CAIXA	220.780,61D	232.278,78	60.311,38	392.748,01D
5	CAIXA GERAL				
		6.520,00D	0,00	652,00	5.868,00D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.520,00D	0,00	652,00	5.868,00D
111	IMOBILIZADO	6.520,00D	0,00	0,00	6.520,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.520,00D	0,00	0,00	6.520,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
		0,00	0,00	652,00	652,00C
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	652,00	652,00C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
		227.300,61C	196.103,19	367.418,59	398.616,01C
149	PASSIVO	1.684,18C	14.440,42	17.093,05	4.336,81C
150	PASSIVO CIRCULANTE	985,20C	14.417,64	16.690,14	3.257,70C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	985,20C	14.417,64	16.690,14	3.257,70C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	985,20C	14.417,64	16.690,14	3.257,70C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
		698,98C	22,78	402,91	1.079,11C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	334,92	334,92C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	0,00	334,92	334,92C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
		698,98C	22,78	67,99	744,19C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	349,49C	22,78	39,69	366,40C
191	INSS A RECOLHER	349,49C	0,00	28,30	377,79C
192	FGTS A RECOLHER				
		225.616,43C	181.662,77	350.325,54	394.279,20C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL				
		130.616,43C	181.662,77	350.325,54	299.279,20C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.616,43C	181.662,77	350.325,54	299.279,20C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.616,43C	6.500,00	175.162,77	299.279,20C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	175.162,77	175.162,77	0,00
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
		0,00	40.427,87	40.427,87	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	40.427,87	40.427,87	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	40.427,87	40.427,87	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.990,13	4.990,13	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	353,83	353,83	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	28,30	28,30	0,00
337	FGTS	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
		0,00	2.069,74	2.069,74	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.069,74	2.069,74	0,00
348	IPU				
		0,00	33.368,00	33.368,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	3.041,63	3.041,63	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.029,47	1.029,47	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.282,49	4.282,49	0,00
356	TELEFONE	0,00	6.837,47	6.837,47	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	652,00	652,00	0,00
363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	12.244,94	12.244,94	0,00
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS				
		0,00	248.968,92	248.968,92	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	248.968,92	248.968,92	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	232.278,78	232.278,78	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	232.278,78	232.278,78	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	232.278,78	232.278,78	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS				
		0,00	16.690,14	16.690,14	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	16.690,14	16.690,14	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	16.690,14	16.690,14	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL				
		0,00	232.278,78	232.278,78	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	232.278,78	232.278,78	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	232.278,78	232.278,78	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	232.278,78	232.278,78	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				

Daniela Sá de Andrade
DANIELA SA DE ANDRADE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 033.194.895-85

Lucas Dorea Leite
LUCAS DOREA LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA039677/O
CPF: 054.196.725-88

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	232.278,78	232.278,78	0,00

Daniela Sá de Andrade

DANIELA SA DE ANDRADE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 033.194.895-85

Lucas Dória Leite

LUCAS DOREA LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA039677/O
CPF: 054.196.725-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	232.278,78	<u>232.278,78</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(16.690,14)	<u>(16.690,14)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>215.588,64</u>
LUCRO BRUTO		<u>215.588,64</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(40.425,87)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(353,83)	
FGTS	(28,30)	
VALE TRANSPORTE	(1.727,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(2.879,00)	
IPTU	(2.069,74)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.041,63)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.029,47)	
TELEFONE	(4.282,49)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(6.837,47)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.280,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(652,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(12.244,94)	<u>(40.425,87)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>175.162,77</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>175.162,77</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>175.162,77</u>

Daniela S. de Andrade
DANIELA SA DE ANDRADE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 033.194.895-85

Lucas Dorea Leite
LUCAS DOREA LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA039677/O
CPF: 054.196.725-88

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

ATIVO	398.616,01D
ATIVO CIRCULANTE	392.748,01D
DISPONÍVEL	392.748,01D
CAIXA	392.748,01D
CAIXA GERAL	392.748,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.868,00D
IMOBILIZADO	5.868,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.520,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.520,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	652,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	652,00C
PASSIVO	398.616,01C
PASSIVO CIRCULANTE	4.336,81C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.257,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.257,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.257,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.079,11C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	334,92C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	334,92C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	744,19C
INSS A RECOLHER	366,40C
FGTS A RECOLHER	377,79C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	394.279,20C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	95.000,00C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	299.279,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	299.279,20C
LUCROS ACUMULADOS	299.279,20C

Daniela S. de Andrade

DANIELA SA DE ANDRADE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 033.194.895-85

Lucas Dorea Leite

LUCAS DOREA LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA039677/O
CPF: 054.196.725-88

Lucas Dorea Leite
LUCAS DOREA LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA039677/O
CPF: 054.196.725-88

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha:

13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Ramo: Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e sub-marina

Endereço: Rua ROMUALDO DE BRITO, 100

Complemento: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Município: LAURO DE FREITAS

CEP: 42.700-000

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 21.347.447/0001-01

Inscrição Estadual.....: 135576364

Registro na junta.....: 29204132350 Data registro: 05/11/2014

Inscrição Municipal.....: 10016204

LAURO DE FREITAS - BA, 31/12/2017

Daniela Sá de Andrade

DANIELA SA DE ANDRADE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 033.194.895-85

Lucas Dorea Leite

LUCAS DOREA LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA039677/O
CPF: 054.196.725-88





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2018/00003496
Nome: LUCAS DÓREA LEITE CPF: 054.196.725-88
CRC/UF n.º BA-039677/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2018
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 2 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.196.725-88 Controle : 2419.3047.3674.3988



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0024584-4

Data Inscrição: 12/06/2017

Data Renovação:

Validade: 06/07/2018

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 21.347.447/0001-01
Razão Social: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SA PRODUCOES E SERVICOS
Categoria: ME - Microempresa
Endereço: RUA ROMUALDO DE BRITO, 100 LOJA 03 CENTRO
Município: Lauro de Freitas
Estado: BA CEP: 42.700-000

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Valido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

01.05 ELABORACAO E REVISAO DE TEXTOS	01.10 CLIPPING - LEITURA E RECORTES DE DIARIOS OFICIAIS, JORNAIS E REVISTAS
01.14 CONFECCAO DE PASTAS, CRACHAS, BRINDES E ITENS DE ESCRITORIO	01.19 DIVULGACAO ESCRITA, FALADA E TELEVISADA
01.21 ARTE GRAFICA NORMAL	01.29 SERVICOS FOTOGRAFICOS
01.52 LOCUCAO DE TEXTO/MESTRE CERIMONIAL/LOCUTOR/APRESENTADOR	01.62 PRODUCAO DE RADIO, TELEVISAO, CINEMA, VIDEO E DISCOS
01.63 PRODUCAO E REALIZ DE SHOWS E EVENTOS ARTISTICOS/CULTURAIS E ESPORTIVOS	01.64 PROGRAMACAO E COMUNICACAO VISUAL
01.66 REPROGRAFIA, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS	01.69 SERIGRAFIA E SILK SCREEN
02.25 DESENVOLVIMENTO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SIST DE INFORMATICA	75.20 ACESSORIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO

DADOS CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial: 31/12/2016	Índice de Liquidez Corrente: 131,09
Capital Integralizado: 95.000,00	Índice de Liquidez Geral: 134,96
Patrimônio Líquido: 225.616,43	Índice de Endividamento: 0,01

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade dos documentos que o compõem, no Extrato do Fornecedor. A emissão do Extrato do Fornecedor poderá ser realizada através do SIMPAS ou em qualquer Posto do Serviço de Atendimento ao Fornecedor - SAF.

Emitido em, 19/11/2017





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
2 92 0 41 32 350	2 1.347.447/0 0 0 1-0 1	0 5/11/2 0 1 4	0 5/11/2 0 1 4
Endereço: RUA ROMUALDO DE BRITO, 1 0 0 LOJA 0 3, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42 70 0 0 0 0			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA, DIPLOMAS, CONVITES E CARTÕES DE VISITA. WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50 0.0 0 0 0,0 0 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 50 0.0 0 0 0,0 0 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS 0 1 2.389.0 55-1 0	50.0 0 0 0,0 0	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIELA SA DE ANDRADE 0 33.1 94.895-85	450.0 0 0 0,0 0	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 1 3/0 7/2 0 1 7	Número 976790 44	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 0 0 2 - ALTERAÇÃO Evento: 0 2 1 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
2 92 0 41 32 350	2 1.347.447/0 0 0 1-0 1	0 5/11/2 0 1 4	0 5/11/2 0 1 4
Endereço: RUA ROMUALDO DE BRITO, 1 0 0 LOJA 0 3, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42 70 0 0 0 0			

SALVADOR - BA, 15 de Maio de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

189147423

página: 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **1118533208 SSP/BA 29/06/2006**

CNPJ Nº **033.194.895-85**

FILIAÇÃO **OSVALDO ALVES DE ANDRADE
MARIA PERPÉTUA SÁ DE ANDRADE**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA **Salvador, 22 de Julho de 2013.**

ASSINATURA DO REGISTRADO

VALIDADE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: LEI Nº 5.517, DE 23.10.69

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
do Estado de Bahia

CÉDULA DE IDENTIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO

NOME **DANIELA SÁ DE ANDRADE**

CRMV/BA Nº **04102** DATA DE EMISSÃO **08/07/2013**

NATURALIDADE **SENHOR DO BONFIM-BA** DATA DE ANCIENIDADE **27/05/1986**

GRUPO SANGÜÍNEO **B RH+** NACIONALIDADE **Brasileira**

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM VIGÊNCIA PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

V 101441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR UF **938573063 SSP BA**

CPF **012.389.055-10** DATA NASCIMENTO **10/07/1983**

PLACAS **JOAO BATISTA DOS SANTOS
MARIA JACIARA SANTOS SANTOS**

PROFISSÃO **ACQ** CATEGORIA **B**

Nº RENOVADO **04087982141** VALIDEZ **22/08/2018** 1ª HABILITAÇÃO **25/04/2007**

ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL **SALVADOR, BA** DATA EMISSÃO **29/08/2013**

ASSINATURA DO DETRAN

90865440470
BA013726159

DETRAN-BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
880323263



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE POLITICA PARA AS MULHERES, inscrita n° CNPJ: 13.763.132/0001-17, sediada Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco A, 3° Andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 - Salvador-BA. Atesta-se para os devidos fins que a Empresa S A PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob n° 21.347.447/0001-01 sediada na Rua Romualdo de Brito 100 Loja 03, Centro – Lauro de Freitas-Ba CEP: 42.700-000, estão executando os serviços satisfatoriamente no percentual de 18,75%, até a presente data conforme AFM n° 34.003.00039/2017.

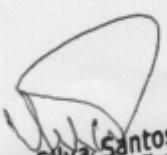
Local de entrega dos materiais: Secretaria de Políticas para as Mulheres – Caminho das Árvores

Valor global da aquisição: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Prazo de entrega: 263 dias

Cabe salientar que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidades e prazo contratado, não existindo até a presente data nenhum fato que desabone a capacidade técnica e operacional da empresa.

Salvador-Ba, 30 de novembro de 2017.



Iracilda Silva Santos
Diretora de Administração e Finanças
Matrícula 42.577.471-7
SPM-BA
Diretora Administrativa e Financeira



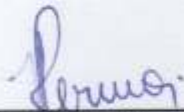
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE POLITICA PARA AS MULHERES, inscrita nº CNPJ: 13.763.132/0001-17, sediada Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco A, 3º Andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 - Salvador-BA. Atesta-se para os devidos fins que a Empresa S A PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 21.347.447/0001-01 sediada na Rua Romualdo de Brito 100 Loja 03, Centro – Lauro de Freitas-Ba CEP: 42.700-000 executou os serviços satisfatoriamente, conforme o Contrato nº 009/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2017, no valor global de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

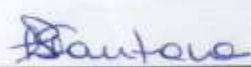
Cabe salientar que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidades e prazo contratado, não existindo até a presente data nenhum fato que desabone a capacidade técnica e operacional da empresa.

Salvador- Ba, 11 de abril de 2018.



Jucinalva Pinto Peruna
Coordenadora Executiva de Ações Temáticas

Jucinalva Pinto Peruna
Coordenadora Executiva - CAT
Matricula 11.310.701-6
SPM



Iracilda Silva Santos
Diretora Administrativa e Financeira
Lillian Pimentel Santana
Coordenador II
Mat. 42.630.077-9
SPM-BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CONTRATO Nº 009/2017

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 005/2017
---	---------------------------

**CONTRATO Nº 009/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES - SPM E A EMPRESA SA
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM**, CNPJ nº 13.763.132.0001-17, situada à Av. Tancredo Neves, 776 – 3º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41820-020, neste ato representada pelo seu titular Sra. **Julieta Maria Cardoso Palmeira**, portadora do documento de identidade nº 00.952.111-95 e CPF nº 111.081.005-97, autorizado pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. de 21/01/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 21.347.447/0001-01, Inscrição Municipal nº 10016204, Inscrição Estadual nº 135.576.364, Rua Romualdo de Brito nº 100 Edifício Carlos Center Loja 3, Lauro de Freitas, CEP. 42700 000 adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2017, Processo Administrativo nº 6270170005472 representada pelo Sra. **Daniela Sá de Andrade**, portadora do documento de identidade nº 1118533208, inscrita no CPF: sob o nº 03319489585, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **Produção de Evento, incluindo organização, coordenação, execução e avaliação de eventos e promoções, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico. Espaço com ambiente climatizado, Equipamentos de Informática com operador, Coffee break e Almoço**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, especialmente as disposições da SEÇÃO B, que integram este instrumento na qualidade de **ANEXO I**, e as constantes da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, que integra este instrumento na qualidade de **ANEXO II**.

§1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

A admissão da fusão, cisão ou incorporação da contratada com outrem está condicionada à manutenção das condições de habilitação relativas à prestação do serviço e à demonstração, pela Administração, da inexistência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§4º Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data (**x**) da sua assinatura, pelo período correspondente de **21/08/2017 à 06/05/2018** () da subscrição de Prestação de Serviços Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de (210) dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.

§1º A prorrogação do prazo de vigência nos termos do inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, é condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

DESCRIÇÃO					
Item	Código Simpas	Especificações	Quantitativo	Preço Unitário	Preço Total
1	01.63.00.00141585-9	PRODUÇÃO DE EVENTO, incluindo organização, coordenação, execução e avaliação de eventos e promoções, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico. Espaço com ambiente climatizado, equipamentos de Informática com operador, coffee break e almoço.	16,00	R\$ 3.712,50	R\$ 59.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 59.400,00

§1º - Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0001	0.131.100.915	14.422.211.5558	3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Em consonância com o art.5º combinado com a alínea "a" do inc. XIV do art.40 da lei federal nº 8.666/93, os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

§1º As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

§2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

§3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§4º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente as faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridas no mês, com base no valor do preço vigente.

§5º As Faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço no mês anterior à realização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO.

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

§1º O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela contratada no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei 10.406/02.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

§3º A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SETIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas na SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS do instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- b) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- c) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- d) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- e) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- f) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- g) respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- h) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo que for determinado, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando as instalações na mais perfeita condição de funcionamento;
- i) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços;
- l) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- m) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

(x) Serviços

Empreitada por preço (x) global () unitário

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

§2º Fica indicado como fiscal deste Contrato: **Sra. Maristela Oliveira Nery Lopes nº 42 623.117-8.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

§1º A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

§2º Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Estado da Bahia, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

§3º Com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Estado da Bahia pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§4º As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

§5º Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

§6º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§7º A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§8º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§9º A sanção de multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 78 do mesmo diploma.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos, na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações do presente contrato, a CONTRATADA, no ato da assinatura apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato em favor do CONTRATANTE, podendo optar por uma das modalidades previstas §1º do art. 56 da Lei federal nº 8.666/93.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão do contrato.

§2º Havendo revisões ou reajustes de preços a CONTRATADA atualizará o valor da garantia.

§3º Para devolução da garantia após o término do contrato, a CONTRATADA não poderá estar inadimplente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados.

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

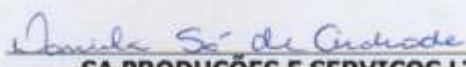
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 21 de agosto de 2017.


SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

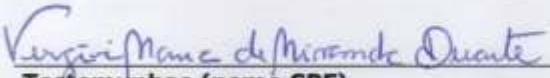
Julieta Maria Cardoso Palmeira

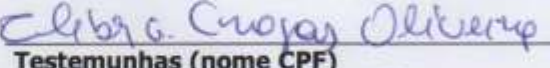
CONTRATANTE


SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Daniela Sá de Andrade

CONTRATADA


Testemunhas (nome CPF)
293.058.885-34


Testemunhas (nome CPF)
905-500215-15



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 460012309

1- Contrato nº 460012309. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: MS Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº. 04.366.331/0001-09. 4- Objeto: Execução das obras complementares de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues. 5- Valor: R\$ 12.974.090,80. 6- Prazo de vigência: 600 dias. 7- Data de Assinatura: 16/08/17. 8- Origem: Concorrência Nacional nº 074/16 - EXMIDE. 9- Recurso: PAC/BNDES/Próprios. Salvador, 21/08/17. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 379/17

1 - Aditivo nº 379/17. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Alar Engenharia e Consultoria Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 300 dias. 5 - Data de Assinatura: 17/08/17. 6 - Origem: Contrato nº 460007763, editado sob o nº 207/16. Salvador, 21/08/17. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 378/17

1 - Aditivo nº 378/17. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: IQ Construtora Ltda. 4 - Objeto: Prorrogar por mais 90 dias; e proceder alteração da planilha contratual (PAO 01) com inclusão/exclusão de itens e alteração de quantitativos, não havendo alteração do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 17/08/17 - Origem: Contrato nº 460011746. Salvador, 21/08/2017. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	QTD	VALOR (R\$)	Assinatura
					Unitário	Total
2709400136/2017Reg. preço	Limp Alty	Copo	200ml	10002,20	2,200,00	17/08/17

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 026/2017, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Contratação dos serviços de Agendamento de Viagens para atendimento aos executivos do Projeto Swap-BA. **DOTAÇÃO:** Projeto: 7960 e 5467; Elemento: 339033; Fonte: 0.325.600025. **VIGÊNCIA:** 70 (setenta) dias. **ASSINATURAS:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Maria Alves Calves - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2017

Processo: nº. 6270170002490 - Pregão Eletrônico nº. 003/2017-SPM. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **CONTRATADA:** Empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Hospedagem com café da manhã e jantar e Locação de Espaço, com fornecimento de almoço, coffee break e material de informática com operador durante quatro dias de capacitação. **VIGÊNCIA:** A contar da data da sua assinatura em 21/08/2017 à 26/07/2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade: 14.422.211.5558. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 6.300.000000 / 0.331.100.881. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2017 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e David Fingerhut - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 009/2017

Processo: nº. 6270170005472 - Pregão Eletrônico nº. 005/2017-SPM. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **CONTRATADA:** Empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Produção de Evento, incluindo organização, coordenação, execução e avaliação de eventos e promoções, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico. Espaço com ambiente climatizado. Equipamentos de Informática com operador. Coffee break e Almoço. **VIGÊNCIA:** A contar da data da sua assinatura em 21/08/2017 à 08/05/2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 58.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade: 14.422.211.5558 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Destinação de Recursos: 0.131.100.915. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2017 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Daniela Sá de Andrade - Contratada.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO: 2025170007000, **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPRMI. **CONTRATADA:** MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Termo aditivo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, que corresponde a R\$ 12.156,37 (doze mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), para inclusão de passagens terrestres para o deslocamento para a Oficina de Formação e Identidade Quilombola - Convênio nº 778762/2012. **VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2017. **PROJETO/ATIVIDADE:** 6117. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **FONTE:** 100. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00 **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2017.

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 08/2017

PROCESSO Nº 6308170240093 - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017. Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED. Contratada: **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDE AURICULAR PARA USO DE AASI. PRAZO 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL R\$ 419.150,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2017. Salvador, 21 de Agosto de 2017. Norméia Quinto dos Santos Diretora

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/CEPRED

CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2013- Processo nº 0300130489099 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **AUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES, A PARTIR DE 19/08/2017, EXPIRANDO-SE EM 18/08/2018. VALOR MENSAL ESTIMADO até R\$ 331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria SESAB nº.693/2017. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA - 339030 - DATA DA ASSINATURA: 18.08.2017.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2015- Processo nº 0300150141528 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **CENTRO AUDITIVO OTO SONIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Inclusão De Aparelhos E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES, A PARTIR DE 19/08/2017, EXPIRANDO-SE EM 18/08/2018. VALOR MENSAL ESTIMADO até R\$ 331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria SESAB nº.693/2017. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA - 339030 - DATA DA ASSINATURA: 18.08.2017.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2013- Processo nº 0300130481283 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES, A PARTIR DE 19/08/2017, EXPIRANDO-SE EM 18/08/2018. VALOR MENSAL ESTIMADO até R\$ 331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria SESAB nº.693/2017. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA - 339030 - DATA DA ASSINATURA: 18.08.2017.

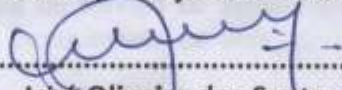
ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Rua Romualdo de Brito, edifício Carlos Center loja 03, n°. 100, bairro Centro CEP 42700000, Cidade Lauro de Freitas, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 21.347.447/0001- prestou serviços, abaixo especificados em plenas condições de uso na Confraternização de Final de ano. Tendo o evento sido dezembro de 2016.

- Aluguel de Palco Tamanho 8x6 Metros
- Aluguel de Iluminação para palco com 4 Efeitos
- Aluguel de Gerador
- Contratações de Bandas
- Coffee-break para 90 pessoas
- Confeções de alimentos temáticos para 100 pessoas
- Contratação de segurança
- Decoração Temática do Evento
- Alimentação de músicos e pessoal de apoio
- Cobertura fotográfica do Evento
- Canecas personalizadas para brindes 100
- Filmagem do evento e, alta resolução
- Figurino Completo para o Evento
- Locação de espaço pra 100 pessoas
- Projeção de vídeo e áudio do Evento
- Transmissão do evento ao Vivo.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade da até presente data.

Salvador, 4 de janeiro de 2017


.....
José Oliveira dos Santos

Sócio administrador
CNPJ: 07.331.900/0001-60

CNPJ: 07331900/0001-60
I.M. 273.711/001-19
I.E. 66523326 EP
SEDRUOL SERVIÇOS
A: Manoel Dias da Silva, 321-A
Pituba - CEP 41830-000
Salvador - BA



A
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta revisada, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão do pregão, para execução dos serviços da licitação em referência, cujo objeto fora citado acima discriminado na Planilha de Preços anexa, elaborada de acordo com o modelo de planilha fornecido no Edital supramencionado.

Ratificamos que lemos e compreendemos os princípios e normas constantes dos 'Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação da contratante com os Fornecedores', comprometendo-nos a atuar de acordo com as condutas estabelecidas, e que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para a execução dos serviços e que foram levadas em consideração, para elaboração da proposta, as características particulares do serviço objeto desta licitação, assumindo exclusiva e integral responsabilidade pela sua execução.

DADOS DO FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME		
ENDEREÇO: RUA ROMULDO DE BRITO, EDIFÍCIO CARLOS CENTER Nº 100,- SALA 03-CENTRO/LAURO DE FREITAS		UF BA
CNPJ/CPF: 21.347.447/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: 135.576.364	
E-MAIL: contato@saproducoes.com.br		TELEFONE/FAX C/ DDD: (71) 3123-8484 / 99402-0933
CORRENTISTA DO BANCO BRADESCO 237 AGENCIA 1640-3 Lauro de Freitas.		Nº CONTA CORRENTE: 4622-1
NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL: Daniela Sá de Andrade		NACIONALIDADE: Brasileira
DOMICÍLIO: Rua à Caminho 14, Lote 03, QD. 37 – Bairro de Vida Nova – Lauro de Freitas-BA, CEP 42700-000		Profissão: Empresaria
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	CPF: 033.194.895-85	RG: 1118533208 – SSP/BA
Nº TEL E CEL COM DDD DA PESSOA RESPONSÁVEL: (71)3123-8484 / 99402-0933		

DECLARO QUE:

- DECLARO INFORMAR QUE A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.
- O OBJETO CONTRATUAL TERÁ GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PRODUTOS NÃO DURÁVEIS E 90 (NOVENTA) DIAS PARA PRODUTOS DURÁVEIS.
- DECLARO INFORMAR QUE ATENDERÁ O PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- DECLARO INFORMAR QUE OS PREÇOS OFERTADOS CONTEMPLAM TODOS OS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES DA MINUTA DO CONTRATO.
- DECLARO TER TOMADO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONSIDERANDO-SE, NÃO CABENDO NENHUMA JUSTIFICATIVA PARA REQUERER ALTERAÇÕES NOS VALORES OFERTADOS.
- DECLARAMOS QUE NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, SEGURO, TAXAS, TRIBUTOS E OUTROS GRAVAMES QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, BEM COMO QUE O PRODUTO/SERVIÇO SERÁ PRESTADO NO ESTABELECIMENTO DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora

SA PRODUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME,
CNPJ: 21.347.447.0001-01 - INSC ESTADUAL Nº 135.576.364
RUA ROMUALDO DE BRITO Nº 100, LOJA 03, CENTRO- LAURO DE FREITAS/BA
Tel: 3123-8484 / 99402-0933 / contato@saproducoes.com.br



A
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE UNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID .	QUANT. (A) MENSAL	QUANT. (B) ANUAL	VALOR UNITAR IO R\$ (C)	VALOR TOTAL R\$ (A X C)
01	CHEESE BURGUER – lanche assado chapa de pão hambúrguer, com carne de hambúrguer, queijo (prato ou mussarela).	Unid .	500	6.000	7,00	3.500,00
02	MISTO – lanche assado na chapa, de pão de forma, queijo (prato ou mussarela) e presunto.	Unid .	200	2.400	6,00	1.200,00
03	BOLO- fatia grande, podendo ser de sabor chocolate, formigueiro, mesclado, banana, laranja	Unid .	200	2.400	5,00	1.000,00
04	MINI-PIZZA tamanho pequeno, de festa, com queijo mussarela ou prato	Unid .	300	3.600	6,00	1.800,00
05	CACHORRO QUENTE- sanduíche médio com carne moída de primeira, salsicha de primeira e molho de tomate.	Unid .	300	3.600	6,00	1.800,00
06	COXINHA (Tamanho Coquetel)	Unid .	45	540	1,97	88,65
07	PASTEL DE FORNO (Tamanho Coquetel, sabor frango, queijo ou carne)	Unid .	45	540	2,00	90,00



A
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

08	EMPADA (Tamanho Coquetel, sabor frango ou carne)	Unid .	45	540	2,00	90,00
09	PÃOZINHO DE QUEIJO (Tamanho Coquetel)	Unid .	45	540	1,99	89,55
10	SUCO DE FRUTAS – diversos sabores acondicionados em embalagem longa vida, lata ou copo descartável (embalado à vácuo e lacrado com papel de alumínio). Embalagem com no mínimo 300 ml.	Unid .	400	4.800	6,26	2.504,00
11	REFRIGERANTES – Em lata, de no mínimo 330 ml – nos sabores cola, guaraná, laranja ou limão – Tipo Diet/light ou comum.	Unid .	400	4.800	6,26	2.504,00
12	ACHOCOLATADOS Líquidos – acondicionado em caixa tipo longa vida, com 200 ml.	Unid .	400	4.800	5,00	2.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS POR MENSAL						16.666,20
VALOR TOTAL DOS ITENS ANUAL						199.994,40
VALOR POR EXTENSO: Cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.						



A

PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DADOS DO FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME			
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DE BRITO, EDIFÍCIO CARLOS CENTER Nº 100,- SALA 03- CENTRO/LAURO DE FREITAS , CEP 42700-000			UF BA
CNPJ/CPF: 21.347.447/0001-01		INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: 135.576.364	
E-MAIL: contato@saproducoes.com.br		TELEFONE/FAX C/ DDD: (71) 3123-8484 / 99402 0933	
CORRENTISTA DO BANCO BRADESCO 237 AGENCIA 1640-3 Lauro de Freitas.		Nº CONTA CORRENTE: 4622-1	
NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL: Daniela Sá de Andrade		NACIONALIDADE: Brasileira	
DOMICÍLIO: Rua à Caminho 14, Lote 03, QD. 37 – Bairro de Vida Nova – Lauro de Freitas- BA, CEP 42700-000		Profissão: Empresária	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	CPF: 033.194.895-85	RG: 1118533208 – SSP/BA	
Nº TEL E CEL COM DDD DA PESSOA RESPONSÁVEL: (71)3123-8484 / 99402-0933			

DECLARO QUE:

- DECLARO INFORMAR QUE A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.
- O OBJETO CONTRATUAL TERÁ GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PRODUTOS NÃO DURÁVEIS E 90 (NOVENTA) DIAS PARA PRODUTOS DURÁVEIS.
- DECLARO INFORMAR QUE ATENDERÁ O PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- DECLARO INFORMAR QUE OS PREÇOS OFERTADOS CONTEMPLAM TODOS OS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES DA MINUTA DO CONTRATO.
- DECLARO TER TOMADO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONSIDERANDO-SE, NÃO CABENDO NENHUMA JUSTIFICATIVA PARA REQUERER ALTERAÇÕES NOS VALORES OFERTADOS.
- DECLARAMOS QUE NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, SEGURO, TAXAS, TRIBUTOS E OUTROS GRAVAMES QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, BEM COMO QUE O PRODUTO/SERVIÇO SERÁ PRESTADO NO ESTABELECIMENTO DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DANIELA SÁ DE ANDRADE, Brasileira, Solteira, CPF nº 033.194.895-85, e RG. Nº 1118533208, residente no Caminho 14, Lote 03 Conjunto Vida Nova – Lauro de Freitas-BA., como representante devidamente constituído da empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com CNPJ nº 21.347.447/0001-01, com sede na Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03 – Centro – Lauro de Freitas-BA., doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora

SA PRODUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME,
CNPJ: 21.347.447.0001-01 - INSC ESTADUAL Nº 135.576.364
RUA ROMUALDO DE BRITO Nº 100, LOJA 03, CENTRO- LAURO DE FREITAS/BA
Tel: 3123-8484 / 99402-0933 / contato@saproducoes.com.br



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO

A **SA Produções e Serviços LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, sediada na Rua Romualdo de Brito, nº 100, Ed. Carlos Center Loja 03, Centro, Lauro de Freitas-BA, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI
Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 21.347.447/0001-01 Sediada Rua Romualdo de Brito, Nº 100, Ed. Carlos Center Loja 03, Centro, Lauro de Freitas-BA por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Daniela Sá de Andrade portador da Carteira de Identidade nº 1118533208 – SSP/BA e do CPF nº 033.194.895-85, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa SA Produções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.347.447/0001-01, estabelecida na Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03 – Centro – CEP 42.700-000 _ cidade de Lauro de Freitas-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penas da lei, que garante a qualidade dos serviços a serem prestados e/ou produtos fornecidos, bem como efetuaremos a substituição imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer item que não atenda às especificações definidos no edital ou entregue fora das especificações.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018

Daniela Sá de Andrade

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16)

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **SA Produções e Serviços LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **SA Produções e Serviços** LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO

A empresa SA Produções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.347.447/0001-01, por intermédio de seu representante legal, a sra Daniela Sá de Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº: 1118533208 – SSP/BA e do CPF nº: 03319489585, para fins de participação do Pregão supracitado, DECLARA que executará os serviços de acordo com as especificações fornecidas no referido edital e, para fins de cumprimento do inciso III do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, INDICA disponibilizará as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para realização do objeto deste pregão.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06) [EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de **microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

[ou]

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de **empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa SA Produções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.347.447/0001-01, estabelecida na Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03 – Centro – CEP 42.700-000 _ cidade de Lauro de Freitas-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório supracitado declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018

Daniela Sá de Andrade

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com CNPJ nº 21.347.447/0001-01, com sede na Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03 – Centro – Lauro de Freitas-BA., neste ato representada pela Sr^a Daniela Sá de Andrade, portadora da Carteira de Identidade 1118533208 e do CPF nº 033.194.895-85, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epigrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
Sócio Administradora
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Em cumprimento à cl do art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/05, e em face do quanto disposto no art. 95, e no art. 87, IV, da Lei federal nº 8.666/93, e também do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual declaramos:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte
beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei federal 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos. (OU)

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO

A Sa Produções e serviços ME LTDA inscrito no CNPJ nº 21347447/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .Daniela Sá de Andrade portador(a) da Carteira de Identidade nº 1118533208e CPF nº033.194.895-85.

DECLARA, sob as penas da lei:

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Que a esta empresa não foi aplicada sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

(X) Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal.**

[ou]

() **Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal**, a cuja regularização procederemos no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data de declaração do vencedor, ou do resultado do julgamento de recurso, se houver.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora



A
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170
OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com CNPJ 21.347.447/0001-01, com sede à Rua Romualdo de Brito, 100 Loja 03 – Centro – Lauro de Freitas-BA, declara, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE APENAMENTO

Para fins de participação na licitação supramencionada e eventual contratação na hipótese de vir a ser chamada para assinar contrato administrativo e executar seu objeto, a SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com CNPJ nº 21.347.447/0001-01, com sede na Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03 – Centro – Lauro de Freitas-BA,, declara, sob as penas da Lei, do edital e do contrato, que não está sofrendo apenamento decorrente de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual ou Municipal, aplicada pela União, ou por algum dos Estados ou Municípios brasileiros.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade

SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

Para fins de participação na licitação supramencionada e eventual contratação na hipótese de vir a ser chamada para assinar contrato administrativo e executar seu objeto, a SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com CNPJ nº 21.347.447/0001-01, com sede na Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03 – Centro – Lauro de Freitas-BA, declara, sob as penas da Lei, do edital e do contrato, estar ciente das obrigações legais, administrativas e contratuais relacionadas à participação neste certame e à contratação para a execução do objeto licitado, comprometendo-se a se abster de qualquer ação ou omissão capaz de atrair para si ou para a Administração Pública a incidência da caracterização de ato de improbidade administrativa, incluindo, sem exclusão de qualquer outra conduta capaz de se inserir na descrição, todas as condutas qualificadas como ilícitas ou criminosas nas Leis Municipais de nºs 4.484/92, 6.148/02 e 10.520/02, nos Decretos Municipais nºs 13.724/02, 15.611/05, 15.814/05 e 15.984/05 e na Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação, em especial as de investir contra o caráter competitivo da licitação, lesar o erário, ofertar ou entregar a servidor público vantagem indevida ou de beneficiar-se de qualquer tipo de vantagem, informação ou facilidade oferecida ou entregue por agente público, licitante ou concorrente.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº372009 DO CNMP

A **SA Produções e Serviços** LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Daniela Sá de Andrade**, portadora da Carteira de Identidade nº 1118533208 – SSP/BA e do CPF nº: 03319489585, **DECLARA**: Caso seja **VENCEDORA** da licitação mencionada, para fins de contratação, em atendimento aos artigos 1º e 2º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, **declara** que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF:033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE QUE TERÁ NUTRICIONISTA

A **SA Produções e Serviços** LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.447/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Daniela Sá de Andrade**, portadora da Carteira de Identidade nº 1118533208 – SSP/BA e do CPF nº: 03319489585, para fins de participação do pregão supracitado, DECLARA que à época de assinatura do Contrato, alocará nutricionista responsável pela prestação dos serviços.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora



A

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-A/2018
PROCESSO Nº 2018/1170

OBJETO: O objeto deste certame consiste no eventual fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura em cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CAPITAL

Declaramos que possuímos reserva de capital suficiente para arcar com o pagamento da totalidade do salário mensal dentro do prazo previsto no artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho e/ou convenção coletiva da categoria, antes do recebimento da fatura mensal corresponde à prestação dos serviços.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2018.

Daniela Sá de Andrade

Daniela Sá de Andrade
SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Inscrição Estadual nº 135.576.364
CPF: 033.194.895-85
Sócio Administradora